



AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ nº 36.642.293/0001-58 - Código de negociação na B3: AFHI11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.226.533/0001-84 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.293/0001-58 ("AFHI"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No âmbito da 1ª Emissão de Cotas do AFHI, oferta pública de cotas realizada nos termos da Instrução CVM 400 ("Oferta Pública" e "CVM 400"), foram emitidas e integralizadas 1.787.671 (um milhão, setecentas e oitenta e sete mil, seiscentas e setenta e uma) cotas durante o período da Oferta Pública, com preço de subscrição de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante total de R\$ 178.767.100,00 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil e cem reais). A 1ª emissão de Cotas, encerrada em 04/03/2021, foi parcialmente distribuída, não havendo retratação e rendimentos pro-rata conforme os comunicados e demais documentos da oferta previamente divulgados pela Administradora.

A partir do dia 05 de abril de 2021, as 1.787.671 (um milhão, setecentas e oitenta e sete mil, seiscentas e setenta e uma) cotas integralizadas durante a 1ª Emissão de Cotas do AFHI passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, participando em igualdade de condições com as demais Cotas de emissão do Fundo nas futuras distribuições de rendimentos do AFHI.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

30 de março de 2021

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
e
AF INVEST ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA.